

Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Portaria nº15/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CASTANHAL - IPMC, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

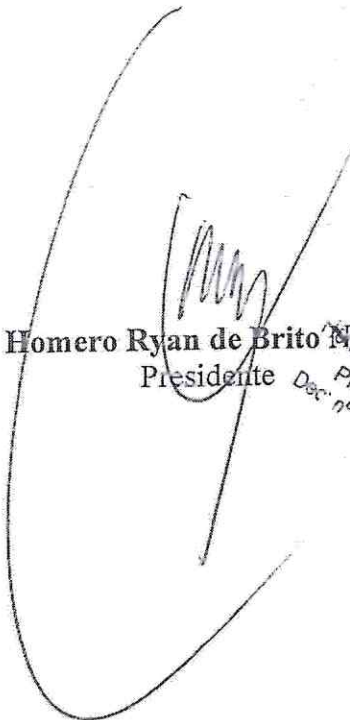
RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **Julyanne de Cássia da Silva Sena (Mat. 9995897-1)** e **Raimundo Madson da Costa (Mat. 7258-3)**, respectivamente, Fiscal e Suplente, para atuar na fiscalização do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº081/2023, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de serviços de controle de pragas e vetores, incluindo desinsetização, desratização e controle de pombos e morcegos, destinado a atender as diversas Secretarias / Fundos municipais bem como, o Instituto de Previdência deste município por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 26 dias de fevereiro de 2024.


Homero Ryan de Brito Nery
Presidente

Homero Ryan de Brito Nery
Presidente do IPMC
Doc. nº 14021 de 23/03/2024